



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO

Decreto nº 94/2020
De 19 de Outubro de 2020

“DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO, PELO FALECIMENTO DO SERVIDOR EDIMILSON DOS SANTOS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

Considerando que faleceu nesta segunda-feira, dia 19 de Outubro de 2020, o servidor municipal Edmilson dos Santos, e pelos excelentes serviços prestados a este município enquanto exerceu sua função;

Decreta:

Art. 1º - Fica decretado **luto oficial por 03 (três) dias** no Município de Amparo do São Francisco, pelo falecimento do servidor Edmilson dos Santos, ocorrido no dia 19 de Outubro de 2020

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Amparo de São Francisco/SE, 19 de Outubro de 2020.

Franklin Ramires Freire Cardoso

Prefeito Municipal